

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS

CARTA DE SERVIÇOS

Natureza

Órgão Central do Aparelho do Estado que, de acordo com os princípios, objectivos e tarefas definidos pelo Governo, orienta a formulação de políticas de desenvolvimento económico e social, coordena o processo de planificação e superintende a gestão das finanças públicas.

Missão

Conceber, formular, executar e avaliar as políticas de desenvolvimento económico e social sustentável e inclusivo, assegurando a mobilização e alocação criteriosas, bem como o controlo da utilização eficiente, eficaz e transparente dos recursos públicos.

Visão

Impulsionar o desenvolvimento sócio-económico do País através da prestação de serviços de excelência na gestão de políticas económicas e sociais integradas e de prestação de contas, em prol do progresso e bem-estar do povo moçambicano.

Valores

Meritocracia, Eficiência e Focalização.

Serviços Essenciais

- Elaborar a proposta do Programa Quinquenal do Governo, do Cenário Fiscal de Médio Prazo, do Plano Economico e Social do Orçamento do Estado e a Conta Geral do Estado;
- Orientar a fixação da previsão plurianual das receitas e do financiamento do Orçamento do Estado e comunicar os limites da despesa anual dos Órgãos e instituições do Estado;
- Implementar políticas Tributárias, Aduaneiras, Orçamental, de Seguros e de Previdência Social dos Funcionários Agentes do Estado e dos Combatentes;
- Elaborar Normas e Instruções sobre a Execução do Orçamento do Estado;
- Elaborar Relatórios do Balanço do Plano Economico e Social e de Execução do Orçamento do Estado;
- Celebrar, em representação do Estado, acordos de contratação da Dívida Pública Interna e Externa e zelar pela sua implementação;
- Coordenar a avaliação da execução das políticas macro-económicas e sectoriais.

Formas de Atendimento

Cortesia, Aprumo, Zelo e Partilha de Informação.

Tempo de Atendimento

	Actividade	Tempo de Espera para Atendimento	Prazo de Obtenção de Resposta
1	Fixação de Pensão do Funcionário e Agente do Estado	5min	60 dias
2	Emissão e Certifição de Certidão de Efectividade do Tempo de Serviço Prestado ao Estado	5min	25 dias
3	Emissão de Certidão de Quitação	5min	15 dias
4	Emissão de Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreinteiros de Obras Públicas, Fornecidores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado	5min	15 dias
5	Atribuição e Emissão do Número de Único de Identificação Tributária (NUIT)	5min	5 dias

Padrões de Qualidade

- Rigor e Brio Profissional;
- Disponibilidade de Informação;
- Racionalidade;
- Celeridade;
- Urbanidade;

Horário de Funcionamento

De Segunda-feira à Sexta-feira Das 7h30 as 15h30